

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: CHEN JUHUA

Referência: Processo SEI nº 08458.000523/2024-75

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) CHEN JUHUA, Registro Nacional Migratório nºV576975M (ATIVO), nacional de CHINA, nascido em 24/01/1978, filho(a) de CHEN XIAOSAN e LIU LIANZHEN, NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil da familiar chamante QIU HUI, em qualquer unidade da Polícia Federal, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal Mat 8371

Ciente da notificação	o, consinto com a comun	cação eletrônica por meio do e-mail: chunchun@glo	obo.com
Local	, data		
Assinatura:			
RNM		·	



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**, **Agente de Polícia Federal**, em 28/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=34559765&crc=B8A6B084.

Código verificador: 34559765 e Código CRC: B8A6B084.

Referência: Processo nº 08458.000523/2024-75 SEI nº 34559765